

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

**Autoria: Irineu Donizeti de Toledo**

**Assunto: dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "DR. MARCOS ANTONIO PEREIRA".**



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 75/2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "DR. MARCOS ANTONIO PEREIRA".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "DR. MARCOS ANTONIO PEREIRA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 22 de dezembro de 2014.

Handwritten signatures and stamps are present on the page. A central stamp reads "IRINEU TOLEDO Vereador". To the right, a vertical stamp contains the text: "PROJETO G. GERAL - 22-dez-2014-11:11-142018-1/4" and "CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA".





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Nº JUSTIFICATIVA:

Marcos Antonio Pereira, ou simplesmente Marcos Pereira. Capixaba de 42 anos, evangélico, advogado e presidente nacional do Partido Republicano Brasileiro – PRB. Servo. Apenas servo, como ele costuma dizer.

Nascido em Linhares, no interior do Espírito Santo, casou-se aos 19 anos com Margareth Pereira, seu grande amor do colégio. Um pouco antes, aos 17, abriu seu escritório de contabilidade em sociedade com dois colegas de trabalho. Mas não foi fácil.

Marcos Pereira não conheceu sua mãe biológica. A empregada doméstica que engravidou do patrão em São Paulo voltou para o Espírito Santo e, numa pensão às margens da BR-101, de propriedade da parteira Dona Mariquinha, entregou seu filho assim que nasceu a um jovem casal, que tanto deseja ter um filho, mas que não havia recebido o dom da maternidade.

Quem vê o líder forte e o advogado de sucesso de hoje não imagina sua história comovente. Como se os problemas não bastassem, o casal que o adotara se separou quando ele tinha cinco anos. Foi delegado então o a missão de sua educação e desenvolvimento à avó paterna.

Margareth sempre foi a inspiração de Marcos Pereira. Ela, inclusive, foi quem lhe falou pela primeira vez sobre Jesus. Juntos lutaram, juntos cresceram e juntos estão até hoje, 23 anos depois do “sim”. E é para sempre.

Profissionalmente, Marcos Pereira cresceu rápido. Em 1995 já era diretor administrativo e financeiro da TV Record do Rio de Janeiro, onde permaneceu até o final de 1999, quando assumiu a Rede Mulher de Televisão.

Em 2003 tornou-se vice-presidente da Rede Record de Televisão, a segunda maior emissora do Brasil. Marcos Pereira foi o responsável pelo redirecionamento e pela trajetória econômica da empresa.

Neste período, que terminou em 2009, a Record registrou seu maior crescimento desde a fundação da emissora, na década de 50. As transformações foram sentidas nas áreas de finanças, jurídica, recursos humanos e tecnologia.

Concomitante a isso, em 2003, tornou-se sócio da LM Consultoria, empresa de consultoria e auditoria nas áreas contábil e fiscal. Em 2011, Marcos Pereira foi eleito por aclamação presidente nacional do PRB. *Voltaremos a isso.*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

Em 2013, ele deixa a LM Consultoria e torna-se sócio da Pereira, Moraes e Oliveira Sociedade de Advogados – hoje Marcos Pereira e Oliveira Advogados, onde atualmente é responsável pelo planejamento e condução das atividades.

## **Voltamos a 2011: Marcos Pereira assume o PRB**

Considerado por ele como o maior desafio da sua vida, Marcos Pereira assume a presidência nacional do PRB em 9 de maio de 2011 por aclamação. O executivo e advogado tornara-se também líder político. Seara nada fácil.

Dois meses após tomar posse, ele reuniu a Executiva Nacional para planejar o futuro do partido. Como em todas as coisas que colocara as mãos para fazer, o PRB também viria a ter sua marca de sucesso.

Marcos Pereira ganha notoriedade política pela habilidade na articulação que trouxe às fileiras do partido o apresentador Celso Russomanno, atualmente o deputado federal mais votado do Brasil, com 1,5 milhão de votos.

Seguindo o planejamento estabelecido Russomanno é lançado candidato a prefeito de São Paulo em 2012 e atinge expressivo desempenho e resultado político que reflete em todo o país.

Sob a liderança de Marcos Pereira, o PRB saltou nestas últimas eleições de oito para 21 deputados federais e se torna o partido que mais cresceu, numérica e percentualmente, no Brasil em 2014. Também foram eleitos 32 deputados estaduais e presidentes de câmaras em vários municípios, sendo que apenas no Estado de São Paulo atingiu a marca de 4 Deputados Estaduais eleitos com expressivas votações .

Agora, ele mira novamente o futuro e planeja novo crescimento. A meta já foi lançada: quer triplicar o número de prefeitos e vereadores do PRB em 2016, inclusive com o objetivo de alcançar prefeituras de grandes cidades.

Seu trabalho, por certo, tem norteador as ações políticas de todos os integrantes do Partido Republicano Brasileiro, induzindo ações governamentais e atuações parlamentares que também envolvem e contemplam a nossa querida cidade de Sorocaba, recém transformada em Região Metropolitana, juntamente com os municípios circunjacentes. Daí se resulta no reconhecimento justo e merecido para conferir esta honraria, cumprindo-se todos os requisitos regimentais que a disciplinam.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Nº

### Advogado internacional, professor e escritor

Marcos Pereira formou-se em Direito pela Universidade Paulista, em 2005, e especializou-se em Direito e Processo Penal pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. É inscrito na OAB/SP – nº 246.100, OAB/DF – nº 38.830 e OAP (Ordem dos Advogados de Portugal) – nº 47167L.

Ele é membro-fundador da Comissão de Juristas de Língua Portuguesa, podendo exercer a advocacia em Portugal, e lecionou Direito Penal no Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP) entre 2010 e 2012, de onde encontra-se licenciado.

Marcos Pereira é autor do livro “O uso da informação como notícia do crime ambiental”, com prefácio do ministro Marco Aurélio Mello (STF), lançado na Livraria Cultura em São Paulo e na OAB de Brasília.

O livro propõe discutir como a informação de crimes ambientais produzida pelos meios de comunicação (imprensa) pode contribuir na investigação criminal e instalação de inquérito policial.

Marcos Pereira também é autor do artigo “Segurança do Estado e Comunicação Social”, publicado no livro ‘Estudos Jurídicos’, em homenagem ao ministro César Asfor Rocha, 20 anos de STJ, pela Editora Migalhas.

Marcos Pereira coleciona títulos e honrarias recebidas em todo o Brasil. No entanto ele ressalta: “Sou apenas servo”.

#### *Principais títulos pelos serviços prestados:*

- Título de Cidadão de Guarujá – Câmara Municipal de Guarujá (SP)
- O Grande Colar do Mérito Judiciário – Justiça do Trabalho da 15ª Região – Campinas (SP)
- Título de Cidadão de Curitiba – Câmara Municipal de Curitiba (PR)
- Medalha Pedro Ernesto – Câmara Municipal do Rio de Janeiro (RJ)
- Medalha Tiradentes - Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (RJ)
- Medalha Deferência Polícia Federal do Brasil - Brasília (DF)
- Medalha Marechal Rondon – Câmara Municipal de Porto Velho (RO)





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

- Medalha Zumbi dos Palmares – Câmara Municipal de Salvador (BA) –  
(pela luta contra o racismo)

- Título de Cidadão de Recife – Câmara Municipal de Recife (PE)

- Medalha do Mérito Legislativo – Câmara dos Deputados – Brasília (DF)

Pelas razões explicitadas é que submetemos aos nobres pares a aprovação desta justa propositura, reconhecendo-o como digno e merecedor da mais alta honraria concedida por esta E. Casa de Leis.

S/S., 22 de dezembro de 2014.

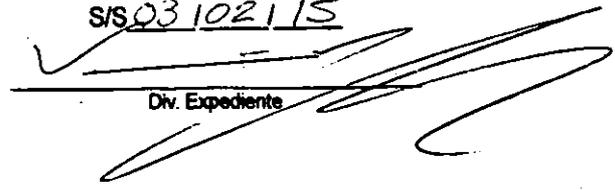
  
**IRINEU TOLEDO**  
Vereador



06V

Recebido na Div. Expediente  
22 de dezembro de 14

A Consultoria Jurídica e Comissões  
S/S 03/02/15

  
Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA  
04 / 02 / 15  




**Câmara Municipal de Sorocaba**  
**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento: <b><u>M 7 3 9 2 2 1 1 5 / 1 4 5 1</u></b>	Tipo de Proposição: <b>Projeto de Decreto Legislativo</b>
Autor: <b>Irineu Toledo</b>	Data de Envio: <b>22/12/2014</b>
Descrição: <b>Dr. Marcos Antonio Pereira</b>	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

  
\_\_\_\_\_  
**Irineu Toledo**

PROTÓTIPO GENAL

-22-Dez-2014-11:11-142018-2/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo  
SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PDL 075/2014

A presente Proposição é de autoria do Vereador Irineu Donizeti de Toledo.

Trata-se de PDL que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Dr. Marcos Antonio Pereira.

A presente Proposição encontra respaldo em nosso Direito Positivo, neste diapasão passa-se a expor:

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o RIC:

*Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.*

*§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:*

*I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo  
SECRETARIA JURÍDICA

Disciplina o RIC que, nos Decretos Legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativa contendo sua respectiva biografia, *in verbis*:

*Art. 94. Os projetos deverão ser:*

*§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado: (...)*

Dispõe, ainda, o Regimento da Câmara:

*Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias: (g.n.)*

*VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem .*

Encontramos também na LOM:

*Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo  
SECRETARIA JURÍDICA

§ 2º - *Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias: (g.n.)*

8. *concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. (Acrescido pela ELOM nº 24, de 06 de dezembro de 2007)*

Salienta-se então que, para aprovação deste PDL, depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

Este Projeto de Lei encontra guarida no Direito Pátrio, sendo que, sob o aspecto jurídico, nada a opor.

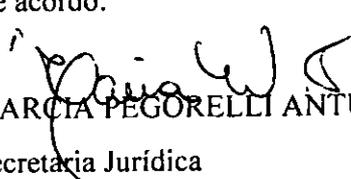
É o parecer.

Sorocaba, 04 de fevereiro de 2.015.

MARCOS MACIEL PEREIRA

Assessor Jurídico

De acordo:

  
MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretaria Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 75/2014, de autoria do Vereador Irineu Donizeti de Toledo, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "DR. MARCOS ANTONIO PEREIRA".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 10 de fevereiro de 2015.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Presidente*

JESSÉ LOURES DE MORAES  
*Membro*

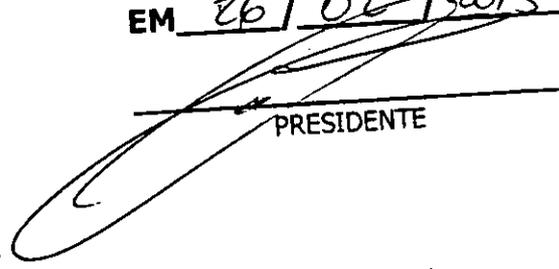
FERNANDO ALVES LISBOA DINI  
*Membro*



**VOTAÇÃO ÚNICA** 50.07/2015

APROVADA  REJEITADA

EM 26/02/2015

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº 0119**

Sorocaba, 26 de fevereiro de 2015.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1361, 1362 e 1363, de 26 de fevereiro de 2015, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Digníssimo Prefeito Municipal  
**SOROCABA**

rosa.-



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1361, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Doutor “MARCOS ANTONIO PEREIRA”.**

PDL Nº 75/2014, DO EDIL IRINEU DONIZETI DE TOLEDO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Doutor “MARCOS ANTONIO PEREIRA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 26 de fevereiro de 2015.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*

Rosa./





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

**“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 06 DE MARÇO DE 2015 / Nº 1.676**

**FOLHA 1 DE 1**

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1361, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Doutor “MARCOS ANTONIO PEREIRA”.

PDL Nº 75/2014, DO EDIL IRINEU DONIZETI DE TOLEDO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Doutor “MARCOS ANTONIO PEREIRA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 26 de fevereiro de 2015.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
**Presidente**

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
**Secretário Geral**





Sorocaba, 11 de maio de 2015

Senhor Presidente,

Através deste, vimos gentilmente agradecer Vossa Excelência, pelo convite para participar da Sessão Solene de entrega do **“Título de Cidadania Sorocabana ao Excelentíssimo Senhor Presidente Nacional do Partido Republicano Brasileiro, Doutor Marcos Pereira e ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Celso Russomano”**.

Aproveitamos a oportunidade, para desejar votos de sucesso ao evento, externando nossos cumprimentos aos homenageados pela significativa honraria.

Respeitosamente,

  
Eng. Adhemar José Spinelli Júnior  
**DIRETOR GERAL**

Excelentíssimo Senhor  
**Gervino Cláudio Gonçalves**  
DD. Presidente  
Câmara Municipal de  
**SOROCABA - SP**



FSS/0187/2015  
Ref.: Justificativa de ausência

Sorocaba, 08 de Maio de 2015

Venho agradecer o convite para participar da **Sessão Solene** em que os Senhores **Marcos Pereira** e **Celso Russomano** receberão o título que lhes confere a cidadania sorocabana.

Compromisso anteriormente agendado impede-me de comparecer ao evento, porém aproveito a oportunidade para cumprimentá-lo.

Fraternalmente,

Maria Inês Moron Pannunzio

Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba

Exmo. Sr.

**Gervino Cláudio Gonçalves**

Presidente da Câmara

Sorocaba, 20 de maio de 2015.

Ofício SEF/Gab nº254/2015.

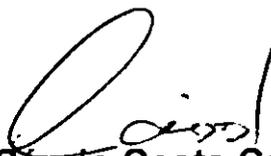
Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Gervino Cláudio Gonçalves  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Tem o presente a finalidade de agradecer o convite para participar da Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Presidente Nacional do Partido Republicano Brasileiro, Doutor Marcos Pereira, e o Deputado Federal Celso Russomano.

Parabenizo o nobre Vereador Irineu Toledo pela iniciativa e externo votos de congratulações aos homenageados.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Aurilio Sérgio Costa Caiado**  
Secretário da Fazenda

SECRETARIA GERAL  
-20-Mai-2015-16:14-169923-001

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



**Assunto** Mensagem ao Dr. Marcos Pereira e Deputado Celso Russomano -  
Título Cidadão Sorocabano

**Remetente** Diretoria - TV Sorocaba <tvSOR@tvSOROCABA.COM.BR>

**Para** CERIMONIAL@CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR  
<CERIMONIAL@CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR>,  
IMPRESA@CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR  
<IMPRESA@CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR>, Secretaria de Comunicação  
<SECOM@CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR>

**Data** 22.05.2015 15:37



**Excelentíssimos Senhores**

**- Dr. Marcos Pereira e Deputado Celso Russomano,**

**Sorocaba os homenageia de uma forma toda especial, parabéns pelo Título de Cidadão Sorocabano!**

**Os senhores são merecedores desse reconhecimento.**

**Recebam os nossos cumprimentos!**

**Cumprimentamos também o Vereador Irineu Toledo pela iniciativa.**

**Atenciosamente,**

**Tânia, Cecilia e Mary Pavlovsky**  
**TV Sorocaba/SBT e Rádio Vanguarda**  
**Sistema de Comunicação Rádio e Televisão**





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

19

Nº

**ATA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 2015, PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃOS SOROCABANOS AOS ILUSTRÍSSIMOS DOUTOR MARCO ANTONIO PEREIRA E SENHOR CELSO UBIRAJARA RUSSOMANNO.**

Às 9h, a Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando a Nobre *Edil Neusa Maldonado Pereira*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida o Nobre *Edil Irineu Donizeti de Toledo* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa Principal: Sr. Antônio Carlos Pannunzio, Prefeito Municipal de Sorocaba; Sr. Jean Madeira, Secretário Estadual de Esportes, representando o Governador do Estado de São Paulo Sr. Geraldo Alckmin; Sra. Maria Lúcia Amary, Deputada Estadual Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; Sr. Gilmaçí Santos, Deputado Estadual; Pr. Carlos César da Silva, Deputado Estadual e, 1º Tenente Marcelo Brandão, representando o Coronel PM Marcos Ramos, Comandante do 7º BPMI. Estavam presentes compondo a Mesa Estendida: o Deputado Federal Vinicius Carvalho; os Deputados Estaduais Wellington Moura, Jorge Wilson e Sebastião Santos; o Vereador da Cidade de São Paulo Sr. Afílio Francisco da Silva; o Secretário Municipal de Governo e Segurança Comunitária e Presidente do Diretório do PSDB - Sorocaba, Sr. João Leandro da Costa Filho; o Secretário Municipal de Esportes e Vereador Licenciado Sr. Francisco Moko Yabiku; a Secretária Adjunta da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, Sra. Livia Galdino da Cruz; o Chefe de Representação, Sr. Marcelo Rigotti, representando neste ato o Ministro de Esportes, Sr. George Hilton; os



Nobres *Edis Hélio Aparecido de Godoy, Jessé Loures de Moraes, Anselmo Rolim Neto, José Antônio Caldini Crespo, Luis Santos Pereira Filho e Wanderley Diogo de Melo*. A Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os homenageados desta noite, o Ilustríssimo Dr. MARCO ANTONIO PEREIRA, acompanhado de sua esposa *Sra. M̄argareth Pereira*, e o Ilustríssimo Sr. CELSO UBIRAJARA RUSSOMANNO. A Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, a Nobre *Edil Neusa Maldonado Silveira* saúda a todos, faz seu discurso inicial e logo convida o proponente desta solenidade, o Nobre *Edil Irineu Donizeti de Toledo* a fazer seu discurso aos homenageados. Em seguida, a Presidente convida os músicos da FUNDEC a fazer sua apresentação. Neste momento, a Mestre de Cerimônias convida respectivamente para que façam seus discursos em saudação ao homenageado da noite, o Prefeito Municipal de Sorocaba *Sr. Antonio Carlos Pannunzio* e a *Sra. Maria Lúcia Amary*, Deputada Estadual Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do Ilustríssimo Dr. MARCO ANTONIO PEREIRA. Neste momento, a Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 75/2014, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Dr. MARCO ANTONIO PEREIRA e, logo faz a entrega do Título ao homenageado, o qual faz seu discurso de agradecimento logo após. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

todos a assistirem um vídeo sobre a vida do Ilustríssimo Sr. CELSO UBIRAJARA RUSSOMANNO. Neste momento, a Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2015, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. CELSO UBIRAJARA RUSSOMANNO e, logo faz a entrega do Título ao homenageado, o qual faz seu discurso de agradecimento logo após. Às 10h30, a Nobre *Edit Neusa Maldonado Silveira*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA: *Neusa Maldonado Silveira*

IRINEU DÔNIZETI DE TOLEDO: *Irineu D. Toledo*

ANSELMO ROLIM NETO: *Anselmo Rolim Neto*

HÉLIO APARECIDO DE GODOY: *Helio A. de Godoy*

JESSÉ LOURES DE MORAES: *Jesse Loures de Moraes*

JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO: *Jose Antonio Caldini Crespo*

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO: *Luis Santos Pereira Filho*

WANDERLEY DIOGO DE MELO: *Wanderley Diogo de Melo*

Pedro A.

